



**PORTARIA TRT EJUD N. 0100/2017**

João Pessoa, 13 de julho de 2017

**O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.9971/2017,

**R E S O L V E**

**I - Autorizar** o deslocamento do servidor **ERINALDO LUCENA DE ARAÚJO**, Matrícula - 201318585, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, da cidade de sua lotação a esta Capital, onde participará da apresentação da ferramenta "SOLUÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIÁRIOS NO SAO-PJe", no dia 17.07.2017, conforme Protocolo TRT n. 000.9553/2017.

**II - Autorizar**, ainda, o pagamento de 1/2 (meia) diária, bem como, o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e TRT 13.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**

Desembargador Diretor da EJUD13